



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 19/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2705/2024 que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025*”.

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 35 - COHAB - Araucária		-	-	
Unidade: 001 - COHAB - Araucária		-	-	
Programa: Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários		-	-	
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor adição
0016.0482.0014.1254	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33390390000000000000	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		-	-	
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário		-	-	
Programa: Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento		-	-	
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor Total
0016.0482.0014.2259	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33390390000000000000	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00	

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na COHAB, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária para o Plano de Regularização Fundiária no orçamento da COHAB a fim de consolidar a política habitacional do município, alinhada às diretrizes do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Com uma gestão centralizada e recursos alocados de forma estratégica, será possível realizar ações integradas que proporcionem segurança jurídica e melhoria da qualidade de vida para as famílias beneficiadas.

Além disso, permitirá a captação de recursos adicionais de fontes externas, ampliando o impacto das ações de regularização fundiária. A redução parcial da dotação de manutenção administrativa não comprometerá as operações essenciais da COHAB, garantindo o equilíbrio orçamentário.

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovem esta emenda.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

(assinado eletronicamente)

FABIO ALMEIDA PAVONI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO VALTER FERNANDES
Vereador

(assinado eletronicamente)

CELSONICÁCIO DA SILVA
Vereador

(assinado eletronicamente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 18:26:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/rip/972b6e424630>.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 25/11/2024 18:26

